



Funpresp

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dezessete minutos do vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Carlos Roberto Caixeta, Sr. Gustavo Alves Tillmann, e o Sr. Marcelo Levy Perrucci. Registra-se a presença da Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe da Funpresp-Exe; da Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva da Funpresp-Exe; e da Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: (9:32h – 10:12h) Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; (10:30h – 11:05h) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças; (9:10h – 11:57h) Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; (11:58h – 12:58h) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; (13:03h – 13:28h) Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuação e de Benefícios.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. José Márcio Costa e o secretariou a Sra. Polyana.

PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Ata da 49ª Reunião Ordinária; 3) Respostas às demandas do Conselho Fiscal: 3.1) Resolução nº 91 – diferença de rentabilidade entre o FCBE e a RAP em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN; 3.2) Resolução nº 92 – dados sobre remunerações e restituições aos órgãos de origem dos servidores; 3.3) Resolução nº 96 – análise jurídica sobre composição dos conselhos caso novos titulares e suplentes tomem posse e não possam entrar em exercício por falta de Atestado de Habilitação; 3.4) Resolução nº 98 – Detalhamento da movimentação ocorrida no 2º semestre de 2016 do Plano ExecPrev em relação à população de beneficiários; 4) Balancetes, execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e fluxo de caixa referentes ao mês de julho de 2017; 5) Certidões negativas da Funpresp-Exe – contribuições federais e FGTS; 6) Evolução dos créditos a receber em atraso; 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º semestre de 2017; 8) Situação de Liquidez dos Investimentos; Assuntos Informativos: 9) Desempenho da Carteira de Investimentos; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2017; 11) Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º semestre de 2017; 12) Ofício nº 2175/2017 – Deferimento CGU de recurso de 3ª instância sobre demanda de informações à Funpresp-Exe; 13) Atas dos colegiados; 14) Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 3.2, 3.3, 3.4, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 3.1. Item 2) A Ata da 49ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. Item 3) Os conselheiros tomaram conhecimento das respostas às demandas do Conselho Fiscal, conforme segue: 3.1) Os conselheiros solicitaram maiores esclarecimentos sobre os dados contidos na Nota Técnica nº 450/2017/GEBEN/Funpresp-Exe, de 31 de julho de 2017. O Sr. Cícero explicou que a rentabilidade do FCBE poderá em algum momento ser diferente da rentabilidade da RAP. No entanto, anualmente, por meio da avaliação atuarial o custeio poderá ser reescalonado, ajustando eventuais desequilíbrios, conforme regra do negócio estabelecida em regulamento. Após questionamento sobre o momento da diferença da rentabilidade, foi elucidado que a parcela do FCBE, quando da concessão do



Funpresp

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

benefício da AEAN, será corrigida pela rentabilidade verificada na RAP, sanando as dúvidas dos membros do colegiado que não apresentaram nenhum óbice e consideraram suficientes as explicações.

RESOLUÇÃO Nº 119: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação e do art. 16, VII, do Regimento Interno da Fundação, examinou a Nota Técnica nº 450/2017/GEBEN/Funpresp-Exe, de 31 de julho de 2017, que presta esclarecimentos sobre a diferença de rentabilidade entre o FCBE e a RAP em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN e não apresentou óbice quanto às informações contidas no referido documento.

3.2) O colegiado apreciou novamente o PDE nº 249/2017, de 28 de junho de 2017, que trata do quadro funcional da Funpresp-Exe com posição em 31 de janeiro de 2017. Os conselheiros analisaram também o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte. O Sr. Igor Lourenço foi requisitado à reunião para prestar esclarecimentos sobre os impactos desse novo decreto no âmbito da Funpresp-Exe e, com base no contexto atual, informar quais as tratativas estão sendo adotadas para o caso de haver implicações na Fundação. O Gerente Jurídico informou que o Decreto nº 9.144/2017 causa impacto na Fundação, mas que ainda está sob análise das áreas competentes e ressaltou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expedirá norma complementar para disciplinar as limitações e forma de cálculo do reembolso. O tema continuará em acompanhamento pelo Conselho Fiscal que se manifestará novamente sobre o assunto em outra oportunidade, aguardando para tanto a normatização do citado decreto pelo Ministério do Planejamento.

RESOLUÇÃO Nº 120: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação e do art. 16, VII, do Regimento Interno da Fundação, examinou o PDE nº 249/2017, de 28 de junho de 2017, que contém informações sobre o quadro funcional da Funpresp-Exe, com posição em 31 de janeiro de 2017, além da emissão da Recomendação nº 17, e decidiu por acompanhar semestralmente a evolução da matéria, bem como acompanhar continuamente a aplicação do Decreto nº 9.144/2017.

3.3) O Parecer Jurídico nº 51/2017/Gejur/Funpresp-Exe, de 19 de julho de 2017, que traz uma análise jurídica sobre composição dos conselhos caso novos titulares e suplentes tomem posse e não possam entrar em exercício por falta de Atestado de Habilitação foi novamente analisado e o colegiado não apresentou óbices quanto às informações contidas no referido documento. A Secretaria Executiva foi questionada sobre o andamento dos processos de habilitação dos novos conselheiros eleitos no último pleito da Funpresp-Exe. A Sra. Polyana informou que esses conselheiros já possuem o Atestado de Habilitação devidamente expedido pela Previc, não havendo pendência alguma em relação aos novos conselheiros, registrando que foi solicitada nova prorrogação de prazo para regularização da situação do conselheiro deliberativo já em exercício que ainda não possui certificação.

RESOLUÇÃO Nº 121: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16,



Funpresp

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

VII, do Regimento Interno da Fundação, examinou o Parecer Jurídico nº 51/2017/Gejur/Funpresp-Exe, de 19 de julho de 2017, que traz uma análise jurídica sobre composição dos conselhos caso novos titulares e suplentes tomem posse e não possam entrar em exercício por falta de Atestado de Habilitação e não apresentou óbice quanto às informações contidas no referido documento. **3.4)** Os conselheiros apreciaram a PDE nº 285/2017, de 20 de julho de 2017, que detalha a movimentação ocorrida no 2º semestre de 2016 do Plano ExecPrev em relação à população de beneficiários. Não houve óbices com relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 122:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação, examinou o PDE nº 285/2017, de 20 de julho de 2017, que trata sobre o detalhamento da movimentação ocorrida no segundo semestre de 2016 em relação à população de beneficiários, e não apresentou óbice quanto às informações contidas no referido documento. **Item 4)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 517/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2017 (aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 823, de 31 de agosto de 2017), os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de julho de 2017. Após avaliação do colegiado, os documentos foram aprovados por meio da **RESOLUÇÃO Nº 123:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, aprovou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de julho de 2017, conforme Nota Técnica nº 517/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2017, aprovada e encaminhada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 823, de 31 de agosto de 2017. **Item 5)** O Conselho Fiscal analisou as certidões negativas da Funpresp-Exe referentes às contribuições federais e FGTS e estão cientes dos documentos apresentados (Resolução nº 831 da Diretoria Executiva, de 06 de setembro de 2017, e PDE nº 343/2017). **RESOLUÇÃO Nº 124:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das certidões negativas da Funpresp-Exe referentes às contribuições federais e FGTS, contidas na PDE nº 343/2017, aprovada e encaminhada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 831, de 06 de setembro de 2017. **Item 6)** Os membros do Conselho Fiscal apreciaram os documentos que tratam sobre a evolução dos créditos a receber em atraso – PDE nº 346/2017 e Resolução da Diretoria Executiva nº 834, de 06 de setembro de 2017 – e não apresentaram óbice em relação ao assunto. **RESOLUÇÃO Nº 125:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente da evolução dos créditos a receber em atraso,



Funpresp

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

apresentada na PDE nº 346/2017, aprovada e encaminhada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 834, de 06 de setembro de 2017. **Item 7)** Os conselheiros apreciaram o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 835, de 06 de setembro de 2017) referente ao 2º trimestre de 2017 e não apresentaram óbice em relação aos dados contidos no documento. **RESOLUÇÃO Nº 126:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, inciso VII do Regimento Interno da Funpresp-Exe, analisou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2017 e não apresentou óbice em relação aos dados contidos no documento. **Item 8)** O Sr. Tiago Dahdah apresentou, conforme Nota Técnica nº 345/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 01 de setembro de 2017 (aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 833, em 06 de setembro de 2017), a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe em valores constantes de 31 de julho de 2017. Adicionalmente, os conselheiros solicitaram ao Diretor de Investimentos informações sobre como os empréstimos estão se desenvolvendo na Fundação e requereram que tais informações sejam apresentadas mensalmente ao Conselho Fiscal para acompanhamento. **RESOLUÇÃO Nº 127:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação, examinou a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos administrados pela Funpresp-Exe por meio da Nota Técnica nº 345/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 01 de setembro de 2017, e está de acordo com as informações apresentadas no documento. **RESOLUÇÃO Nº 128:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação, solicita que informações sobre a carteira de empréstimos sejam apresentadas mensalmente neste colegiado. **Item 9)** O Sr. Tiago Dahdah apresentou, conforme Nota Técnica nº 555/2017/GEOFI/GECOP/Funpresp-Exe, de 08 de setembro de 2017 (aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 838, de 12 de setembro de 2017), o desempenho da carteira de investimentos (subdividida em resultados da carteira sob gestão própria e da carteira sob gestão terceirizada, considerando aspectos de rentabilidade e risco, bem como alocação dos fundos) e das operações de investimentos e desinvestimentos realizadas no mês de agosto de 2017. Não houve óbices quanto aos dados apresentados, estando o colegiado de acordo com as informações contidas no referido documento. **Item 10)** A Sra. Nadja, com base nos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2017 (RA 004/2017 – Relatório de Auditoria na Arrecadação Via Boleto e RA 006/2017 – Relatório de Auditoria sobre Utilização de Abono Assiduidade) disponibilizados ao colegiado, explanou os principais pontos de auditoria, o resultado dos trabalhos desenvolvidos e as soluções adotadas pelas áreas. Não houve óbice quanto aos dados apresentados. **Item 11)** Os conselheiros tiveram conhecimento da PDE nº 313/2017, de 11 de agosto de 2017, a qual contém os Planos de Ação da Auditoria Interna, Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Previc. O conselho não manifestou óbices



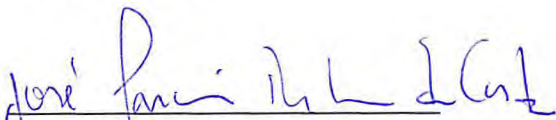
Funpresp

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

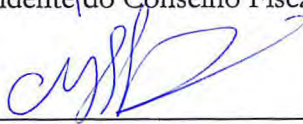
quanto aos dados contidos no documento. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício nº 2175/2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de setembro de 2017. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 53. (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 20. (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas de reuniões ordinárias nº 18. Destaque sobre o processo eleitoral – submetido aos comitês. **Item 14)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Adesões: até a data de 14 de setembro de 2017 registra-se a adesão de 48.711 participantes à Fundação. (ii) Processo de Habilitação de Dirigentes pela PREVIC: a) A Previc ainda não analisou o processo de habilitação de nove conselheiros pois considerou que houve perda de objeto devido seus mandatos terem vencido em 03/2017; b) dos conselheiros que terão seus mandatos vencidos em 03/2019, nove estão habilitados e 1 está pendente com justificativa (iniciado o processo de certificação); c) todos os conselheiros eleitos no último pleito da Funpresp-Exe estão habilitados; d) enquanto não é publicada a nomeação dos novos conselheiros, os antecessores permanecerão em exercício, conforme preconiza o artigo 30 do Estatuto da Funpresp-Exe. (iii) Carteira de Empréstimos aos Participantes: A Funpresp-Exe disponibilizou aos participantes no dia 1º de agosto de 2017 a modalidade de empréstimo consignado. Atualmente 62 participantes elegíveis à contratação do empréstimo autorizaram a Funpresp-Exe como consignatária no SIGEPE. A Fundação recebeu 31 solicitações de empréstimo e 28 foram aprovadas. As concessões aprovadas resultam no valor global de R\$ 538 mil, com prazo médio de 29 meses e taxa média de juros de 16,67% a.a. (1,29% a.m.). Até o momento as principais dúvidas dos participantes foram em relação a dados cadastrais e custo efetivo total da operação. (iv) EMI/MPDG nº 173, de 19 julho de 2017: O Decreto Presidencial com as designações dos conselheiros eleitos no último pleito da Funpresp-Exe está pendente na Secretaria de Governo. (v) Solução de Consulta nº 363 – Cosit/Receita Federal, de 10 de agosto de 2017: a consulta trata do prazo de opção do regime de tributação pelos participantes da Funpresp-Exe, em função da inscrição automática prevista na Lei nº 13.183/2015. (vi) Realização de workshops com os RH's das patrocinadoras: A Funpresp-Exe e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão realizam entre agosto e setembro o III *Workshop* de Previdência Complementar do Servidor Público Federal. O evento foi realizado em São Paulo, em 16/08/2017, e contou com a participação de 45 pessoas. No Rio de Janeiro o *workshop* ocorreu em 23/08/2017 e contou com a participação de 95 pessoas. Em Recife o evento foi realizado no dia 30/08/2017 com 47 pessoas. Em Belo Horizonte, 13/09/2017, participaram 27 pessoas. Os próximos eventos serão em Porto Alegre (21/09) e Brasília (27/09). (vii) Ofício nº 67.564/2017 MP: os conselheiros tomaram conhecimento do Parecer Jurídico nº 66/2017/GEJUR/Funpresp-Exe. O Sr. Márcio Costa informou que se declarou por *e-mail* sobre o tema em questão na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal externando as solicitações feitas pelo órgão colegiado são atendidas em tempo hábil pela Diretoria Executiva. (viii) PL 6088/2016: O projeto de lei altera a lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe. O parecer do relator apresentou proposta de emenda. O documento pode ser acessado por meio do seguinte link: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=6EEBAD284769F36C00B5972040230C98.proposicoesWebExterno1?

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

codteor=1596771&filename=Parecer-CTASP-12-09-2017>. (ix) Retorno dos empregados da Caixa Econômica Federal: O Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte. Devido ao normativo, os empregados cedidos pela Caixa Econômica Federal retornarão aos seus cargos de origem. A Sra. Polyana informou aos conselheiros que foi disponibilizado em ambiente virtual restrito, entre os dias 11/09/2017 à 18/09/2017, a documentação que subsidiará a elaboração do Relatório de Controles Internos - RCI referente ao 1º semestre 2017. O PDE nº 330/2017 que trata sobre o aprimoramento do Processo Seletivo Específico – PSE será apreciado na próxima reunião. **ENCERRAMENTO**: A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 20 de outubro de 2017, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h33min da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



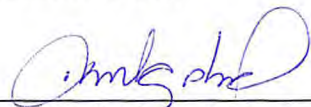
Marcelo Levy Perrucci
Conselheiro Fiscal



Carlos Roberto Caixeta
Conselheiro Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião